

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br**DECRETO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO 2004.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) a favor de diversas secretarias para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.20.606.2009.3021	Aquis.Veículo/ Mov. Equip.	44905202	111	2.000,00
02.05.1.12.361.1215.3058	Const. Ampl. Esc. M. Faz Fábrica	449051	190	21.000,00
02.06.1.04.123.0013.2062	Manut. Secretaria Finanças/ Contábil	44905202	240	2.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.17.511.1701.2027	Manut. Serv. Água Comum. Rurais	339039	67	2.000,00
02.05.1.12.361.1215.3061	Aquis. Veic./Carteiras Escol. Quese	44905202	196	21.000,00
02.06.1.04.123.0013.2062	Manut. Secretaria Finanças/ Contábil	339039	239	2.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de janeiro de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 05104
DATA 13/01/04
9:17
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal